



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 045/2024

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa ABELARDO JUNIOR DE NOVAES ROCHA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – ABELARDO JUNIOR DE NOVAES ROCHA - ME, CNPJ nº 12.992.039/0001-11, empresa sediada na Avenida Brasília, nº 22, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. ABELARDO JUNIOR DE NOVAES ROCHA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 0965982556 e CPF nº 997.663.035-91, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 22, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 176/2022 firmado em 27 de outubro de 2022, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 176/2022 de prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos setores, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 27/10/2024 e término em 27/10/2025.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

ABELARDO JUNIOR DE NOVAES ROCHA – ME

CNPJ nº 12.992.039/0001-11

Abelardo Junior de Novaes Rocha

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 045/2024 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 176/2022, firmado em 27/10/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: ABELARDO JUNIOR DE NOVAES ROCHA – ME, CNPJ nº 12.992.039/0001-11. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos setores. Vigência: 12 (doze) meses, de 27/10/2024 a 27/10/2025. Assinatura: 21/10/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; ABELARDO JÚNIOR DE NOVAES ROCHA, ABELARDO JÚNIOR DE NOVAES ROCHA – ME, CONTRATADA